

# **CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO EMPRESARIAL**

**STARTUPS E EMPREENDEDORISMO**

Organizadores:  
Luiz Felipe de Freitas Cordeiro  
Juan Lemos Alcasar  
Matheus Antes Schwede

**Startups e  
empreendedorismo:  
congresso nacional  
de direito empresarial**

1ª edição

---

Santa Catarina

2024



# CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO EMPRESARIAL

## STARTUPS E EMPREENDEDORISMO

---

### **Apresentação**

Entre os dias 3 e 5 de junho de 2024, a Faculdade Milton Campos, em parceria com o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito – CONPEDI, realizou o Congresso Nacional de Direito Empresarial: Perspectivas e Desafios da Falência e da Recuperação de Empresas. O evento, em formato híbrido, contou com a presença de renomados especialistas e promoveu discussões profundas sobre temas relevantes para o Direito Empresarial contemporâneo.

Trata-se de um evento científico vinculado ao Programa de Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais da Faculdade Milton Campos, com conexão temática às suas duas linhas de pesquisa, “O Direito Empresarial na Ordem Econômica Brasileira e Internacional” e “Relações Econômicas, políticas públicas e tensões entre autonomia privada e interferência estatal”, e que almejou expandir o importante debate sobre as repercussões jurídicas que as falências e a recuperação de empresas acarretam para o Direito Empresarial pátrio, com o convite ao público interno e externo para a submissão de trabalhos relacionados aos seguintes eixos temáticos: contextos e premissas das falências e da recuperação judicial e extrajudicial, novas tecnologias aplicadas às falências e recuperações, governança corporativa e compliance, Environmental, Social and Governance (ESG), startups e empreendedorismo, crimes falimentares, arbitragem e solução de conflitos societários e ética empresarial.

A abertura do congresso, no dia 3 de junho, foi marcada pelo lançamento do livro "Direito Governança Corporativa e Startups", coordenado por Fabrício de Souza Oliveira (UFJF) e José Luiz de Moura Faleiros Júnior (Milton Campos). O evento, que ocorreu às 18h, foi amplamente prestigiado pela comunidade jurídica!

Após o credenciamento, teve início o primeiro painel do evento. O Prof. Dr. Vinicius Jose Marques Gontijo (Milton Campos) apresentou importante palestra sobre o "Plano de Recuperação Judicial Alternativo: Apresentação Impactos e Responsabilidade Civil", seguido pelo Prof. Dr. Tiago Gomes de Carvalho Pinto (Milton Campos), que discutiu "Novas perspectivas jurisprudenciais em matéria de falência e recuperação de empresas". As apresentações encerraram o primeiro dia de atividades com debates enriquecedores sobre os impactos e desafios das novas jurisprudências no campo da recuperação judicial.

O segundo dia iniciou-se com o credenciamento, seguido do segundo painel. O Prof. Dr. Moacyr Lobato de Campos Filho (PUC Minas) abordou "Conciliações e Mediações na Recuperação Judicial: Eficácia Prática", destacando a importância e os benefícios dessas práticas. Em seguida, o Prof. Dr. Luciano Santos Lopes (Milton Campos) falou sobre "Crime Falencial: Bem Jurídico Tutelado", e o Prof. Dr. Eronides Aparecido Rodrigues Santos (MPSP) trouxe reflexões sobre o "Direito Recuperacional Falimentar e Empresarial Moderno". A mesa foi mediada pela mestrandia Júlia Ribeiro Duque Estrada.

O terceiro painel contou com a participação da Profª. Ms. Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral (MG), que discutiu a "Administração Judicial: Responsabilidade Civil". O Prof. Dr. Victor Barbosa Dutra (BA) apresentou os "principais entendimentos" do Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências do CNJ, seguido pelo Prof. Dr. Cássio Cavalli (SP) que abordou "Aspectos Tributários na Reforma da Lei de Falências e Recuperação de Empresas". O Prof. Dr. Hugo Leonardo Teixeira (Milton Campos) finalizou com uma discussão sobre "Administração judicial e reformas à Lei de Falências e Recuperações", sob a mediação da Mestra Ana Flávia Valladão Ferreira.

No período da tarde, iniciou-se o quarto painel com a presença do Prof. Dr. Gladston Mamede (MG), que discutiu "Holding Familiar Recuperação e Falência", seguido pelo Prof. Dr. Fabrício de Souza Oliveira (UFJF) com "Reflexões metodológicas em governança corporativa". O Prof. Dr. Gustavo Ribeiro Rocha (Milton Campos) finalizou com "Preservação da empresa na falência", com mediação do mestrando Marcelo Cezar Teixeira.

O quinto painel, às 15:00h, trouxe a Profª. Drª. Viviane Coelho de Séllos-Knoerr (UniCuritiba) abordando a "Resiliência e recuperação extrajudicial de empresas afetadas pela catástrofe climática de 2024 no RS/Brasil". Em seguida, o Prof. Dr. Pedro Freitas Teixeira (OAB/RJ) discutiu "Recuperação Judicial e Sociedade Anônima do Futebol", seguido pelo Prof. Ms. José Luiz de Moura Faleiros (TJMG) que falou sobre "Compliance criminal e Sociedade Anônima do Futebol". A mesa foi mediada pelo mestrando Amadeu Pedersoli.

A conferência de encerramento foi realizada pelo Prof. Dr. Jason Soares de Albergaria Neto (Milton Campos), que apresentou o tema "O compliance como instrumento da recuperação judicial de empresas", finalizando o segundo dia com reflexões importantes sobre a aplicação do compliance na recuperação judicial.

O último dia do congresso foi dedicado aos grupos de trabalho, realizados de forma on-line a partir das 08:00h. O evento contou com a participação de oradores de diversos estados da federação, demonstrando a abrangência e a relevância do evento. Os estados representados

pelos oradores dos Grupos de Trabalho foram: Santa Catarina (SC), Minas Gerais (MG), São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Espírito Santo (ES), Rio Grande do Norte (RN), Bahia (BA), Rio Grande do Sul (RS), Goiás (GO), Pernambuco (PE), Ceará (CE), Pará (PA), Mato Grosso do Sul (MS) e Paraná (PR). Os temas discutidos foram variados e de grande relevância:

- GT 1 – Falências e Recuperação Judicial e Extrajudicial: Contextos e Premissas

o Coordenadores: Luiz Felipe de Freitas Cordeiro, Marcelo Cezar Teixeira e Victor Hugo Kohnert

- GT – Novas Tecnologias Aplicadas às Falências e Recuperações, Governança Corporativa e Compliance

o Coordenadores: Mariana Ferreira de Souza, Patricia Fernanda Macedo Possamai e Júlia Helena Ribeiro Duque Estrada Lopes

- GT – ESG e Função Social da Empresa

o Coordenadores: José Luiz de Moura Faleiros Júnior, Iani Fávaro Casagrande e Nicácio Carvalho

- GT – Startups e Empreendedorismo

o Coordenadores: Matheus Antes Schwede, Luiz Felipe de Freitas Cordeiro e Juan Lemos Alcasar

- GT – Crimes Falenciais e Empresariais, Empresa e Sustentabilidade

o Coordenadores: André Vecchi, Pedro Felipe Naves Marques Calixto e Julia Garcia Resende Costa

- GT – Arbitragem e Solução de Conflitos Societários

o Coordenadores: Arthur Magno e Silva Guerra, Júlia Helena Ribeiro Duque Estrada Lopes e Marcelo Cezar Teixeira

Em sua primeira edição, o Congresso Nacional de Direito Empresarial proporcionou uma rica troca de conhecimentos e experiências, contribuindo significativamente para o debate sobre as falências e recuperações judiciais e extrajudiciais no Brasil. As discussões realizadas e os trabalhos apresentados reforçam a importância da contínua atualização e reflexão sobre esses temas no cenário jurídico e empresarial.

O evento, com estreita conexão com o Programa de Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais da Faculdade Milton Campos, evidenciou o compromisso da instituição com o aprofundamento e a disseminação de conhecimentos no campo do Direito. Além disso, a presença de renomados palestrantes e a ativa participação dos mestrandos e professores reforçaram a importância acadêmica e prática dos temas debatidos.

Acreditamos que, ao proporcionar um espaço para o debate e a troca de conhecimentos, estamos contribuindo significativamente para o avanço do Direito no Brasil. Esperamos, assim, continuar fomentando essas valiosas interações acadêmicas e profissionais em muitas futuras oportunidades, consolidando este congresso como um evento de referência no calendário jurídico nacional.

Agradecemos profundamente a todos os participantes, cujas contribuições enriqueceram sobremaneira o evento, e ao CONPEDI pelo imprescindível apoio na realização do congresso. Proporcionar debates sobre falências e recuperações judiciais e extrajudiciais é fundamental para a evolução do Direito Empresarial, e esse encontro destacou-se como um espaço privilegiado para tais discussões, promovendo avanços significativos na área.

Nova Lima-MG, 10 de julho de 2024.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Tereza Cristina Monteiro Mafra

Diretora Geral do Programa de Pós-Graduação em Direito

Faculdade Milton Campos

Prof. Dr. André Rubião Resende

Coordenador do Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais

Faculdade Milton Campos

Profª. Ms. Ana Luísa Coelho Perim

Coordenadora Geral do Curso de Direito

Faculdade Milton Campos

Prof. Dr. José Luiz de Moura Faleiros Júnior

Coordenador dos cursos de pós-graduação lato sensu

Faculdade Milton Campos

Prof. Dr. Jason Soares de Albergaria Neto

Professor do Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais

Faculdade Milton Campos

Prof. Dr. Vinícius José Marques Gontijo

Professor do Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais

Faculdade Milton Campos

# **DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO DA STARTUP 'DIGITAL INNOVATION ONE'**

## **DEMOCRATIZATION OF INFORMATION TECHNOLOGY EDUCATION: A CASE STUDY OF THE DIGITAL INNOVATION ONE STARTUP**

**Anália Valadares <sup>1</sup>**

**Clara Melo Dumont <sup>2</sup>**

**José Luiz de Moura Faleiros Júnior <sup>3</sup>**

### **Resumo**

Este artigo apresenta um estudo de caso da startup brasileira Digital Innovation One (DIO), que atua na área da educação em tecnologia (edtech) e que tem como propósito democratizar o acesso à educação no Brasil, oferecendo cursos gratuitos de programação, desenvolvimento, análise e gestão de tecnologias. Analisa-se a estrutura, os objetivos, as estratégias e os impactos sociais e econômicos da startup, destacando seu papel na formação de profissionais de TI e na redução da desigualdade de oportunidades no mercado de trabalho. Além disso, são discutidos os desafios enfrentados pela DIO, suas parcerias estratégicas, conquistas e planos futuros de expansão.

**Palavras-chave:** Educação em tecnologia, Democratização do conhecimento, Capacitação profissional, Inovação social, Empreendedorismo digital

### **Abstract/Resumen/Résumé**

This article presents a case study of the Brazilian startup Digital Innovation One (DIO), which operates in the field of technology education (edtech) and aims to democratize access to education in Brazil by offering free courses in programming, development, analysis, and technology management. The structure, objectives, strategies, and social and economic impacts of the company are analyzed, highlighting its role in training IT professionals and reducing inequality of opportunities in the job market. Additionally, the challenges faced by DIO, its strategic partnerships, achievements, and future expansion plans are discussed.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Technology education, Democratization of knowledge, Professional training, Social innovation, Digital entrepreneurship

---

<sup>1</sup> Graduanda em Direito pela Faculdade Milton Campos.

<sup>2</sup> Graduanda em Direito pela Faculdade Milton Campos.

<sup>3</sup> Orientador. Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo. Mestre e Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia. E-mail: josefaleirosjr@outlook.com

## 1. Introdução

A transformação digital está redefinindo o panorama econômico e social em todo o mundo, criando demanda por profissionais qualificados em tecnologia da informação (TI). No entanto, o acesso à educação em TI continua sendo restrito para muitos devido a barreiras financeiras e geográficas. Nos últimos anos, o avanço tecnológico tem revolucionado diversos aspectos da sociedade, transformando a forma como se interage, trabalha e aprende. Nesse contexto, a educação em tecnologia da informação desempenha um papel fundamental na preparação de indivíduos para os desafios do mundo digital. No entanto, o acesso a esse tipo de educação muitas vezes é limitado por barreiras financeiras e geográficas, perpetuando desigualdades e excluindo aqueles que não têm recursos para investir em cursos tradicionais.

Diante desse cenário, surgem iniciativas inovadoras como a Digital Innovation One (DIO), uma startup brasileira que está transformando a maneira como as pessoas aprendem e se capacitam em tecnologia, o que fomenta o mercado de *edtechs*. Fundada em 2018 por empreendedores visionários, a DIO tem como missão democratizar o conhecimento em TI, oferecendo cursos gratuitos e acessíveis a qualquer pessoa interessada em desenvolver suas habilidades nesse campo em constante evolução.

Este estudo de caso se propõe a analisar a trajetória da startup DIO, destacando suas estratégias, conquistas e impactos na sociedade brasileira. Ao compreender o funcionamento e os objetivos dessa startup, será possível avaliar seu papel na formação de profissionais de tecnologia, na promoção da inclusão social e no impulsionamento da economia digital do país. Além disso, serão investigados os desafios enfrentados pela startup e suas perspectivas para o futuro, à medida que continua a expandir suas operações e alcançar um público cada vez maior.

## 2. Metodologia

Este estudo de caso emprega uma abordagem qualitativa, utilizando dados secundários provenientes de fontes diversas, incluindo informações disponíveis no *website* da Digital Innovation One (DIO), relatórios de mídia e artigos de jornais especializados em tecnologia e empreendedorismo. A seleção criteriosa dessas fontes permite uma análise abrangente e detalhada da trajetória da startup, suas estratégias de atuação e os resultados alcançados até o momento. Além disso, foram consultadas entrevistas e declarações de executivos e membros da equipe da DIO, fornecendo dados adicionais sobre valores e objetivos

da sociedade. Essas informações foram analisadas e interpretadas à luz do contexto mais amplo da educação em tecnologia da informação no Brasil, permitindo uma compreensão mais completa do impacto da DIO no cenário educacional e econômico do país.

A análise dos dados foi realizada de forma sistemática, identificando padrões, tendências e pontos de destaque na trajetória da DIO. A partir dessas análises, foram elaborados os principais pontos a serem abordados neste estudo de caso, visando fornecer uma visão clara e objetiva do papel e das contribuições da startup para a sociedade brasileira.

Para a condução deste estudo, optou-se pela abordagem do estudo de caso, conforme preconizado por Robert Yin (2018), em sua obra "*Case Study Research: Design and Methods*". Essa escolha metodológica se justifica pela natureza exploratória e descritiva do tema em questão, que busca compreender em profundidade um fenômeno complexo e multifacetado, como é o caso da atuação da Digital Innovation One (DIO) no cenário de startups de educação em tecnologia (*edtechs*) no Brasil (Dias, 2021).

Por fim, é importante ressaltar que este estudo de caso se baseia em informações disponíveis até a data de sua elaboração, e que novos desenvolvimentos ou mudanças na situação da startup podem impactar suas conclusões e análises. No entanto, a metodologia adotada visa garantir a confiabilidade e a validade das informações apresentadas, contribuindo para uma compreensão mais profunda e abrangente do tema em questão.

### **3. Histórico e Estrutura Organizacional**

A Digital Innovation One (DIO) foi fundada em 2018 por um grupo de empreendedores visionários com vasta experiência no setor de tecnologia da informação. Iglá Generoso, Pablo Zaniolo e Gustavo Pereira uniram suas habilidades e conhecimentos para criar uma plataforma inovadora que visava democratizar o acesso à educação em tecnologia no Brasil. Inspirados pela crescente demanda por profissionais qualificados na área de TI e pela necessidade de reduzir a desigualdade de oportunidades, os fundadores da DIO conceberam um modelo de negócio disruptivo que combinava educação gratuita e de qualidade com o uso eficaz da tecnologia (Digital Innovation One, 2018).

Desde sua fundação, a DIO tem experimentado um crescimento exponencial, expandindo sua oferta de cursos e alcançando milhões de pessoas em todo o país. Com uma equipe dedicada e apaixonada, a startup tem buscado constantemente inovar e aprimorar seus serviços, adaptando-se às demandas do mercado e às necessidades de seus alunos.

Em termos de estrutura organizacional, a DIO adota uma abordagem ágil e flexível, característica das startups modernas. Sob a liderança de Iglá Generoso como CEO e Pablo Zaniolo como COO, a startup é dividida em diferentes áreas funcionais, cada uma liderada por profissionais experientes e comprometidos. A equipe de Educação e Ecossistema de Empregos, liderada por Victor Haruo, é responsável pela concepção e implementação dos cursos oferecidos pela plataforma, bem como pelo desenvolvimento de parcerias estratégicas com startups do setor. Já Tchelo Pereira, como Head of Community, atua na integração da comunidade à cultura e às estratégias da startup, promovendo engajamento e colaboração entre alunos, instrutores e parceiros (Digital Innovation One, 2018).

Essa estrutura organizacional horizontal e colaborativa permite à DIO responder de forma rápida e eficaz às mudanças no ambiente externo e interno, mantendo-se ágil e adaptável em um mercado dinâmico e competitivo (Vicentin, 2021a). A cultura organizacional da startup, pautada pela inovação, colaboração e excelência, tem sido fundamental para seu sucesso e crescimento contínuo ao longo dos anos.

### **3.1. Estratégias e Inovações**

A DIO adota uma série de estratégias inovadoras para alcançar seus objetivos de democratização da educação em TI. Sua plataforma online oferece uma ampla gama de cursos gratuitos, com foco em programação, desenvolvimento de software e análise de tecnologias (Vicentin, 2021b). Além disso, a startup utiliza técnicas de imersão e gamificação para engajar os alunos e facilitar a aprendizagem (Digital Innovation One, 2018).

Uma das estratégias-chave da DIO é o estabelecimento de parcerias estratégicas com startups do setor de tecnologia e inovação. Essas parcerias permitem à DIO oferecer cursos alinhados com as demandas do mercado, garantindo que seus alunos adquiram as habilidades necessárias para atuar em áreas emergentes e promissoras. Além disso, colaborações com grandes corporações proporcionam oportunidades de estágio e emprego para os alunos da DIO, contribuindo para sua inserção no mercado de trabalho.

No contexto das leis de incentivo à inovação e ao empreendedorismo, a DIO tem se beneficiado das disposições da Lei nº 10.973/2004, que prevê incentivos fiscais e financeiros para sociedades que investem em pesquisa científica e tecnológica (Brasil, 2004).

Ao oferecer cursos gratuitos e acessíveis em tecnologia, a DIO não apenas promove a democratização do acesso ao conhecimento em TI, mas também está em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.533/2023, que institui a Política Nacional de Educação

Digital (Brasil, 2023). Esta legislação visa fortalecer a educação digital em diversos aspectos, incluindo a capacitação digital da população brasileira. Ao priorizar a oferta de cursos que abrangem desde fundamentos básicos até temas avançados em tecnologia da informação, a DIO contribui diretamente para a promoção da capacitação digital, capacitando os indivíduos com habilidades necessárias para atuar no ambiente digital em constante evolução. Dessa forma, a startup não apenas se alinha com os objetivos da Política Nacional de Educação Digital, mas também desempenha um papel ativo na implementação de suas diretrizes, fortalecendo o eixo da educação digital e da capacitação digital no contexto brasileiro.

Além disso, a DIO está alinhada com o Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador, estabelecido pela Lei Complementar nº 182/2021. Essa legislação visa promover o ambiente de negócios para startups no Brasil, simplificando processos, reduzindo burocracias e oferecendo incentivos para o crescimento e a consolidação dessas sociedades empresárias (Brasil, 2021). Como uma startup inovadora e empreendedora, a DIO se beneficia das disposições dessa lei, que proporcionam um ambiente mais favorável para o desenvolvimento de suas atividades e o alcance de seus objetivos.

Em suma, as estratégias e inovações adotadas pela Digital Innovation One estão alinhadas com o arcabouço legal brasileiro voltado para a promoção da inovação e do empreendedorismo (Vicentin, 2021b). Por meio de parcerias estratégicas, cursos acessíveis e uma abordagem focada no desenvolvimento de habilidades práticas, a DIO tem contribuído significativamente para o avanço da educação em tecnologia no Brasil e para o fortalecimento do ecossistema empreendedor e inovador do país.

### **3.2. Impactos Sociais e Econômicos**

A atuação da DIO tem gerado impactos significativos tanto no cenário social quanto no econômico do Brasil. Em termos sociais, a democratização do acesso à educação em tecnologia proporcionada pela DIO tem contribuído para a redução das desigualdades de oportunidades no país. Ao oferecer cursos gratuitos e acessíveis, a startup possibilita que pessoas de diferentes origens socioeconômicas tenham acesso a conhecimentos essenciais para o mercado de trabalho do século XXI (Teixeira; Lopes, 2020).

Além disso, a DIO tem promovido a inclusão digital ao capacitar indivíduos que, de outra forma, não teriam acesso a esse tipo de formação. Isso não apenas amplia as oportunidades de emprego para essas pessoas, mas também fortalece sua capacidade de

participar ativamente na economia digital, contribuindo para a construção de uma sociedade mais equitativa e inclusiva.

No âmbito econômico, os impactos da DIO são igualmente significativos. Ao formar profissionais qualificados em tecnologia da informação, a startup contribui para suprir a crescente demanda por talentos nesse setor, impulsionando a inovação e o desenvolvimento de novas soluções tecnológicas no país. Isso pode resultar em um aumento da competitividade das sociedades empresárias brasileiras no mercado global, bem como na geração de empregos e na expansão do setor de tecnologia como um todo, o que é evidenciado pelo lançamento de uma parceria com a Microsoft para a distribuição de milhares de bolsas de estudos após o lançamento de um *bootcamp* (Microsoft News Center Brasil, 2023).

Além disso, a DIO também pode ter um impacto positivo no empreendedorismo e na criação de novos negócios. Ao capacitar indivíduos com habilidades empreendedoras e tecnológicas, a startup incentiva a criação de soluções inovadoras que podem gerar crescimento econômico e transformação social. Evidência disso é outra parceria recente com a Microsoft para treinar de forma gratuita 5 mil profissionais com certificação Azure AI-900 (Microsoft News Center Brasil, 2024), o que se alinha diretamente ao eixo de Capacitação Digital definido na Lei nº 14.533/2023 (Brasil, 2023).

Em suma, os impactos sociais e econômicos da Digital Innovation One são amplos e significativos, contribuindo para o fortalecimento da economia digital do Brasil e para a construção de uma sociedade mais inclusiva, inovadora e próspera.

### **3.3. Desafios e Perspectivas Futuras**

Apesar dos sucessos alcançados até o momento, a Digital Innovation One enfrenta uma série de desafios em seu caminho rumo ao futuro. Um dos principais desafios é manter a qualidade e relevância de seus cursos em um ambiente tecnológico em constante evolução. A rápida mudança no cenário da tecnologia exige que a DIO esteja sempre atualizada com as últimas tendências e tecnologias emergentes, garantindo que seus alunos recebam uma formação de alta qualidade e estejam preparados para as demandas do mercado de trabalho.

Outro desafio importante é garantir a sustentabilidade financeira da startup a longo prazo. Embora a DIO ofereça cursos gratuitos, ela depende de patrocinadores e parceiros para financiar suas operações. Nesse sentido, é essencial que a startup diversifique suas fontes de receita e desenvolva estratégias de geração de renda que garantam sua viabilidade econômica no futuro (Oliveira, 2015).

Além disso, a expansão global da DIO também representa um desafio significativo. Embora a startup já tenha alcançado um grande número de pessoas no Brasil, sua visão é impactar positivamente o maior número possível de indivíduos em todo o mundo. Isso exigirá adaptações em termos de conteúdo, idioma e estratégias de marketing, bem como parcerias estratégicas com organizações locais em diferentes países.

#### **4. Conclusão**

A Digital Innovation One (DIO) transcende sua função como entidade educacional no setor específico das *edtechs*, configurando-se como startup pioneira de valiosa transformação no cenário educacional e tecnológico do Brasil. Destaca-se seu empenho na democratização do saber em tecnologia da informação e na capacitação de sujeitos de distintas classes socioeconômicas, o que se revela em sintonia precisa com os propósitos da Política Nacional de Educação Digital (Lei nº 14.533/2023), em particular quanto aos eixos da educação digital e da capacitação digital.

No decorrer desta análise de caso, constatou-se que a DIO tem pavimentado novas vias, superado obstáculos e impresso uma marca perene na sociedade brasileira. Através da oferta de cursos gratuitos e acessíveis, da formação de alianças estratégicas com startups tecnológicas e da capacitação de uma nova leva de empreendedores e inovadores, a entidade demonstra uma dedicação irrefragável à sua missão de transformar vidas através da educação tecnológica, o que ainda a qualifica como cumpridora dos preceitos da Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004). Assim, projetando o futuro, vislumbram-se perspectivas extremamente auspiciosas para o modelo de negócio sustentável, que indica um quadro de profissionais talentosos e dedicados, e uma base consolidada de alunos, a ponto de se permitir constatar que a startup está apta a prosseguir em sua trajetória de crescimento e de expansão de seu impacto nos anos vindouros.

#### **Referências**

BRASIL. Lei Complementar nº 182, de 1 de junho de 2021. *Institui o Marco Legal das Startups e do empreendedorismo inovador*. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 01 jun. 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp182.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp182.htm). Acesso em: 29 abr. 2024.

BRASIL. Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. *Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências*. Diário

Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 02 dez. 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/110973.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110973.htm). Acesso em: 29 abr. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023. *Institui a Política Nacional de Educação Digital e dá outras providências*. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 07 jul. 2023. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2023/lei/L14533.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2023/lei/L14533.htm). Acesso em: 29 abr. 2024.

DIAS, Maria Clara. Edtechs brasileiras que lideram inovação do setor. *GazzConecta*, 6 jul. 2021. Disponível em: <https://gazzconecta.com.br/gazz-conecta/edtechs-brasileiras-lideram-inovacao-setor/>. Acesso em: 29 abr. 2024.

DIGITAL INNOVATION ONE. 2018. Disponível em: <http://dio.me>. Acesso em: 29 abr. 2024.

MICROSOFT NEWS CENTER BRASIL. *DIO e Microsoft lançam primeiro bootcamp de CRM e distribuem 5 mil bolsas de estudos*. 21 mar. 2023. Disponível em: <https://news.microsoft.com/pt-br/dio-e-microsoft-lancam-primeiro-bootcamp-de-crm-e-distribuem-5-mil-bolsas-de-estudos/> Acesso em: 29 abr. 2024.

MICROSOFT NEWS CENTER BRASIL. *Microsoft quer preparar gratuitamente 5 mil profissionais de tecnologia para sua certificação Azure AI-900*. 23 jan. 2024. Disponível em: <https://news.microsoft.com/pt-br/microsoft-quer-preparar-gratuitamente-5-mil-profissionais-de-tecnologia-para-sua-certificacao-azure-ai-900/> Acesso em: 29 abr. 2024.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. *A Empresa Inovadora e Direcionada para Resultados*. São Paulo: Atlas, 2015.

REIS, Edgar Vidigal de Andrade. *Startups: Análise de Estruturas Societárias e de Investimento no Brasil*. São Paulo: Almedina, 2022.

TEIXEIRA, Tarcísio; LOPES, Alan Moreira. *Startups e inovação: direito no empreendedorismo* 2. ed. São Paulo: Manole, 2020.

VICENTIN, Tissiane. Avanade abre estágio em TI, com 60% das vagas para mulheres. *Olhar Digital*, [S.l.], 08 set. 2021a. Disponível em: <https://olhardigital.com.br/2021/09/08/pro/avanade-abre-estagio-em-ti-com-60-das-vagas-para-mulheres/>. Acesso em: 29 abr. 2024.

VICENTIN, Tissiane. Banco Inter e Digital Innovation liberam 10 mil bolsas para desenvolvedores Android. *Olhar Digital*, [S.l.], 01 jul. 2021b. Disponível em: <https://olhardigital.com.br/2021/07/01/pro/banco-inter-e-digital-innovation-liberam-10-mil-bolsas-para-desenvolvedores-android/>. Acesso em: 29 abr. 2024.

YIN, Robert K. *Case Study Research: Design and Methods*. 6. ed. Thousand Oaks: Sage Publications, 2018.